



PORTARIA Nº 109/2016

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHEIRO EFETIVO DO CRECI-MT EM RAZÃO DE SEU PEDIDO DE LICENÇA POR SER CANDIDATO A VEREADOR NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de licença requerido pelo Corretor de Imóveis – **CONSELHEIRO EFETIVO SR. SOLIVAN COSTA DA FONSECA - CRECI 4586**, dos cargos de 2º. DIRETOR SECRETÁRIO E MEMBRO DA TURMA JULGADORA do CRECI-MT, por estar dedicando a sua candidatura a Vereador no município de Campo Verde.

Art. 2º.- O afastamento do cargo supracitado compreenderá do dia 01 de junho à 02 de outubro de 2016.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2016.

CI BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE